

TERMO ADITIVO 04.18 AO CONVÊNIO Nº 012/SMS. G/2014

PROCESSO 2014-0.169.310-1

PARTICIPES PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A SOC. BENEFICIENTE ISRAELEITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

OBJETO CONVENIO GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS NO HOSPITAL MUNICIPAL GILSON DE CASSIA MARQUES DE CARVALHO – CNPJ: 46.392.148/0057-74 PARA A PRESTAÇÃO GRATUITA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE AOS USUÁRIOS, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).

OBJETO ADITAMENTO INCLUIR RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEAR AS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO HOSPITAL MUNICIPAL GILSON DE CASSIA MARQUES DE CARVALHO, INCLUSÃO DAS REGRAS DE APRESENTAÇÃO DAS CONTAS, APROVAÇÃO PLANO DE TRABALHO E INCLUSÃO CLAUSULA ANTICORRUPÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 84.10.10.304.3003.4113.3390.3900 Fonte 02
84.10.10.302.3003.4113.3390.3900 Fonte 00

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, com sede na Rua General Jardim, nº 36, inscrita no CNPJ sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado por **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, doravante designada **SECRETARIA** e a **SOCIEDADE BENEFICIENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEN**, CNPJ nº 60.765.823.0001-30, com sede na Avenida Albert Einstein, n.º 627 – Morumbi – São Paulo/SP - CEP: 05651-901, neste ato representada por seu Presidente **SIDNEY KLAJNER**, brasileiro, médico portador da cédula de identidade RG: [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada simplesmente CONVENIADA, e tendo em vista os fundamentos legais que regem o Sistema Único de Saúde – SUS resolvem celebrar o presente Termo Aditivo 04.18 ao Convênio nº 012/SMS. G/2014, consoante despacho autorizatório exarado às fls.419, publicado no DOC de 14/12/2018, pág. 124 e 125, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente ajuste tem por finalidade:

1) Alterar a "**Clausula Oitava - dos Recursos Financeiros e da Contrapartida**" e incluir parágrafo prevendo o repasse mensal para custeio das ações desenvolvidas no





Gerenciamento das atividades assistenciais no **HOSPITAL MUNICIPAL GILSON DE CASSIA MARQUES DE CARVALHO – CNPJ: 46.392.148/0057-74**, conforme Plano de Trabalho, parte integrante do presente termo que trata do projeto com as ações técnicas avaliadas e aprovadas pela Coordenadoria de Regulação, que tem por objeto desenvolver e prestar assistência materno infantil, cirurgias eletivas, assistência oncológica e exames de apoio diagnóstico.

2) Excluir a **Clausula Nona - da Implantação**, já finalizada, e incluir a **Clausula Nona - Condições de apresentação das contas e pagamento**.

3) Aprovação do Plano de Trabalho Materno Infantil, Cirurgias Eletivas, Oncologia e exames Diagnósticos.

4) Inclusão da **Clausula Doze - Anticorrupção**

O Projeto será realizado no HOSPITAL MUNICIPAL GILSON DE CASSIA MARQUES DE CARVALHO

Na execução do presente projeto os partícipes deverão observar as seguintes condições gerais:

- I.** O acesso ao SUS se faz preferencialmente pelas unidades de saúde, **exclusivamente** pelo Sistema SIGA, ressalvadas as situações de urgência e emergência.
- II.** O encaminhamento e o atendimento do usuário, de acordo com as regras estabelecidas para a referência e contra referência do Sistema Único de Saúde – SUS se dará sem prejuízo da observância das ações do Complexo Regulador deste Município.
- III.** A gratuidade das ações e dos serviços de saúde ao usuário executados no âmbito deste Projeto.
- IV.** A garantia da contraprestação integral pelos serviços prestados desde que atendidas às normas do SUS.
- V.** A observância integral dos protocolos técnicos de atendimento e regulamentos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e respectivos gestores do SUS. Quando necessária, a elaboração e implementação de protocolos técnicos de atendimento e de encaminhamento para as ações de saúde, se dará em conjunto com a SECRETARIA.
- VI.** O estabelecimento de metas quantitativas e indicadores de qualidade para as atividades de saúde decorrentes deste projeto.
- VII.** A prescrição de medicamentos deve observar a Política Nacional de Medicamentos, excetuadas as situações aprovadas pela Comissão de Ética Médica.
- VIII.** As partes poderão, mediante regular Termo Aditivo e de acordo com a capacidade operacional da CONVENIADA e as necessidades da SECRETARIA, incluir ações no projeto, mediante justificativas aprovadas pela SECRETARIA.



CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

As "Clausula Oitava – Dos Recursos Financeiros e Da Contrapartida", e "Clausula Nona - Da Implantação" e "Clausula Doze - Anticorrupção" passam a ter a seguinte redação:

"CLAUSULA OITAVA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

A CONVENIADA receberá, mensalmente, da SECRETARIA a importância referente aos serviços financiados, mediante análise do cumprimento de metas, verificado pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação.

Parágrafo primeiro. A presente parceria importa no repasse pela PMSP/SMS, do valor anual total estimado em R\$ 129.600.000,00 (cento e vinte e nove milhões e seiscentos mil reais) que serão repassados em parcelas mensais de até R\$ 10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil reais), **de acordo com a apuração do cumprimento de metas** verificada quadrimestralmente pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação e que serão repassados conforme disposto abaixo:

40% do valor total estão vinculados ao cumprimento das metas qualitativas e,

60% do valor total estão vinculados ao cumprimento das metas quantitativas (físicas) pactuadas, conforme Anexos I, II, III e IV.

Parágrafo segundo. As despesas decorrentes deste projeto correrão, no presente exercício a conta de dotação nº 84.10.10.304.3003.4113.3390.3900 Fonte 02 e 84.10.10.302.3003.4113.3390.3900 Fonte 00

Parágrafo terceiro: É vedada a utilização dos recursos repassados pela SECRETARIA em finalidade diversa da estabelecida no projeto que se refere este instrumento, bem como no pagamento de despesas efetuadas anterior ou posteriormente ao período acordado para a execução do objeto deste convênio.

Parágrafo quarto: Fica vedada à Administração Pública Municipal a prática de atos de ingerência direta na seleção e na contratação de pessoal pela CONVENIADA ou que direcione o recrutamento de pessoas para trabalhar ou prestar serviços na referida organização.

Parágrafo quinto: É de responsabilidade exclusiva da CONVENIADA o gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

Parágrafo sexto: Os efeitos financeiros do presente Termo se darão a partir de 01 de janeiro de 2019.



CLÁUSULA NONA – CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DAS CONTAS E PAGAMENTO

Parágrafo primeiro. A CONVENIADA se obriga a apresentar as informações regulares do Sistema de Informações Ambulatoriais - SIA/SUS e Sistema de Informação Hospitalar - SIH/SUS, ou outros sistemas porventura implantados pelo Ministério da Saúde e solicitados pela CONVENENTE e que vão alimentar o Banco de Dados do DATASUS/MS.

- SIA/SUS - Sistema de Informações Ambulatoriais: a produção ambulatorial será apresentada mensalmente, por meio do BPA, BPA I e/ou APAC onde a CONVENIADA registra o atendimento referente ao período de atendimento, que irá gerar os valores da produção aprovada, por meio da consistência dos dados de procedimento realizado e do cadastro atualizado (CNES):
- SIH/SUS - Sistema de Informações Hospitalares - a produção referente às internações realizadas será apresentada, mensalmente, contendo os dados das Autorizações de Internação Hospitalar - AIH. A captação dos dados é feita por meio magnético ou eletrônico que são gerados no próprio hospital, através de programa desenvolvido pelo DATASUS e distribuído aos Gestores Estaduais e Municipais que se responsabilizam pelo treinamento das Unidades Hospitalares.

Parágrafo segundo. A CONVENIADA apresentará mensalmente a CONVENENTE as faturas e os documentos referentes aos serviços efetivamente prestados, obedecendo aos procedimentos e os prazos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e devidamente gerenciados pela CONVENENTE.

Parágrafo terceiro. A CONVENENTE, após a revisão dos documentos, efetuará o pagamento do valor finalmente apurado, depositando-o na conta da CONVENIADA, no Banco do Brasil, Agência 1911 conta corrente 5175-6, a partir do crédito na conta bancária do Fundo Municipal de Saúde, pelo Fundo Nacional de Saúde.

Parágrafo quarto. As contas, rejeitadas pelo serviço de processamento de dados ou pela conferência técnica e administrativa, serão devolvidas à CONVENIADA para as correções cabíveis, devendo ser reapresentadas no prazo estabelecido pela CONVENENTE, representada pela Divisão de Sistemas de Produção e Cadastro do SUS/Departamento de Apoio a Atenção à Saúde, obedecendo ao cronograma do Ministério da Saúde, disponibilizado pela CONVENENTE.

Parágrafo quinto. Ocorrendo erro, falha ou falta de processamento das contas por culpa da CONVENENTE, esta garantirá à CONVENIADA o pagamento do valor correspondente ao mês imediatamente anterior, acertando eventuais diferenças no pagamento seguinte; ficando, contudo, exonerada do pagamento de multa ou de quaisquer outras sanções e encargos financeiros.





Parágrafo sexto As contas rejeitadas ou glosadas quanto ao mérito serão objeto de análise pelos órgãos de avaliação, controle e auditoria do SUS, a qualquer tempo.

A CONVENIADA se compromete a registrar no **Sistema CIHA – Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial** do Ministério da Saúde as informações referentes aos procedimentos realizados conforme o previsto no Plano de Trabalho, que dependem de habilitação do Ministério da Saúde, enquanto essa não ocorrer. Essas informações serão encaminhadas mensalmente à Divisão de Sistemas de Produção e Cadastro do SUS desta Secretaria, conforme cronograma estabelecido.

A CONVENIADA deverá observar todas as normas vigentes e os serviços ora pactuados serão prestados por profissionais, devidamente incluídos no banco de dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES.

Parágrafo sétimo A Conveniada enviará mensalmente à Comissão de Acompanhamento e Avaliação, o Relatório de Execução do Projeto, contendo as atividades desenvolvidas e apresentadas no CIHA, destacando o comparativo de metas físicas propostas com os resultados alcançados e quadrimestralmente o relatório de avaliação contendo as informações da planilha de metas.

Parágrafo oitavo. A CONVENIADA disponibilizará e registrará todos os atendimentos realizados no Sistema SIGA que será, juntamente com o sistemas SIA/SUS e SIH/SUS, os meios oficiais para apuração do cumprimento de metas, verificada pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação.

Parágrafo décimo: O relatório técnico mensal de acompanhamento e avaliação da execução do projeto será formalizado pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação.

O relatório técnico de acompanhamento e avaliação da parceria deverá conter:

- a) descrição das atividades e metas estabelecidas;
- b) análise das atividades realizadas.
- c) análise do cumprimento das metas quali-quantitativas pactuadas.
- d) análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles internos e externos, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

CLÁUSULA DOZE – ANTICORRUPÇÃO.

Para a execução deste projeto, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, sejam de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste projeto, ou de





outra forma a ele não relacionado, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma."

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do convênio inicial e suas alterações posteriores não retificadas por este instrumento.

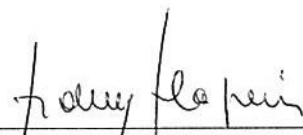
CLÁUSULA QUARTA- DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinado.

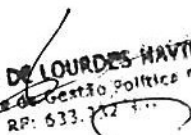
São Paulo, 02 de junho de 2.017


EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


Dr. Sidney Klajner
Presidente
SIDNEY KLAJNER
SOC. BENEF. ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEN

Testemunhas:


Rogéria Leon Cruz
Diretora Jurídica


MARIA DE LOURDES HATTLER
Assistente de Gestão Política e Jurídica
RP: 633.712


Guilherme de Paula P. Schettino
Diretor Superintendente
Instituto de Responsabilidade Social



Procedimentos	Valor Unit.	MC		AC		TOTAL	
		Qte.	Valor	Qte.	Valor	Qte.	Valor
0201010020 BIOPSIA / PUNCAO DE TUMOR SUPERFICIAL DA PELE	14,10	3	42,30			3	42,30
0201010062 BIOPSIA DE BEXIGA	41,68	1	41,68			1	41,68
0201010151 BIOPSIA DE ENDOMETRIO	18,33	1	18,33			1	18,33
0201010194 BIOPSIA DE FARINGE/LARINGE	19,06	1	19,06			1	19,06
0201010267 BIOPSIA DE LESAO DE PARTES MOLES (POR AGULHA / CEU ABERTO)	114,36	1	114,36			1	114,36
0201010275 BIOPSIA DE MEDULA OSSEA	200,00	2	400,00			2	400,00
0201010372 BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES	25,83	2	51,66			2	51,66
0201010380 BIOPSIA DE PENIS	18,33	1	18,33			1	18,33
0201010500 BIOPSIA/PUNCAO DE VAGINA	18,33	3	54,99			3	54,99
0201010518 BIOPSIA/PUNCAO DE VULVA	18,33	1	18,33			1	18,33
0201010542 BIOPSIA PERCUTANEA ORIENTADA POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	97,00			100	9.700,00	100	9.700,00
0201010569 BIOPSIA/EXERESE DE NODULO DE MAMA	70,00	1	70,00			1	70,00
0201010585 PUNCAO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	66,48	1	66,48			1	66,48
0201010631 PUNCAO LOMBAR	7,04	1	7,04			1	7,04
0201010640 PUNCAO P/ ESVAZIAMENTO	13,25	2	26,50			2	26,50
0201010666 BIOPSIA DO COLO UTERINO	18,33	14	256,62			14	256,62
02.01 - COLETA DE MATERIAL		35	1.205,68	100	9.700,00	135	10.905,68
0202010023 DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	2,01	29	58,29			29	58,29
0202010040 DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	3,63	15	54,45			15	54,45
0202010074 DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	10,00	8	80,00			8	80,00
0202010082 DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	3,51	3	10,53			3	10,53
0202010112 DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	2,01	3	6,03			3	6,03
0202010120 DOSAGEM DE ACIDO URICO	1,85	1.532	2.834,20			1.532	2.834,20
0202010139 DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	9,00	1	9,00			1	9,00
0202010147 DOSAGEM DE ALDOLASE	3,68	5	18,40			5	18,40
0202010155 DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	3,68	5	18,40			5	18,40
0202010163 DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	3,68	5	18,40			5	18,40
0202010171 DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	3,68	5	18,40			5	18,40
0202010180 DOSAGEM DE AMILASE	2,25	1.504	3.384,00			1.504	3.384,00
0202010198 DOSAGEM DE AMONIA	3,51	4	14,04			4	14,04
0202010201 DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	2,01	2.158	4.337,58			2.158	4.337,58
0202010210 DOSAGEM DE CALCIO	1,85	1.664	3.078,40			1.664	3.078,40
0202010228 DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	3,51	893	3.134,43			893	3.134,43
0202010252 DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	3,68	1	3,68			1	3,68
0202010260 DOSAGEM DE CLORETO	1,85	1.441	2.665,85			1.441	2.665,85
0202010279 DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	3,51	1.802	6.325,02			1.802	6.325,02
0202010287 DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	3,51	1.806	6.339,06			1.806	6.339,06
0202010295 DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1,85	1.846	3.415,10			1.846	3.415,10
0202010309 DOSAGEM DE COLINESTERASE	3,68	1	3,68			1	3,68
0202010317 DOSAGEM DE CREATININA	1,85	3.031	5.607,35			3.031	5.607,35
0202010325 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	3,68	57	209,76			57	209,76
0202010333 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	4,12	32	131,84			32	131,84
0202010368 DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	3,68	319	1.173,92			319	1.173,92
0202010384 DOSAGEM DE FERRITINA	15,59	1.386	21.607,74			1.386	21.607,74
0202010392 DOSAGEM DE FERRO SERICO	3,51	1.484	5.208,84			1.484	5.208,84
0202010406 DOSAGEM DE FOLATO	15,65	28	438,20			28	438,20
0202010414 DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	2,01	3	6,03			3	6,03
0202010422 DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	2,01	2.233	4.488,33			2.233	4.488,33
0202010430 DOSAGEM DE FOSFORO	1,85	1.575	2.913,75			1.575	2.913,75
0202010449 DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	2,01	2	4,02			2	4,02
0202010457 DOSAGEM DE GALACTOSE	3,51	5	17,55			5	17,55
0202010465 DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	3,51	2.200	7.722,00			2.200	7.722,00
0202010473 DOSAGEM DE GLICOSE	1,85	2.500	4.625,00			2.500	4.625,00
0202010481 DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	3,68	3	11,04			3	11,04
0202010490 DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	3,68	3	11,04			3	11,04
0202010503 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	7,86	1.666	13.094,76			1.666	13.094,76
0202010538 DOSAGEM DE LACTATO	3,68	49	180,32			49	180,32
0202010554 DOSAGEM DE LIPASE	2,25	44	99,00			44	99,00
0202010562 DOSAGEM DE MAGNESIO	2,01	2.067	4.154,67			2.067	4.154,67
0202010570 DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	2,01	5	10,05			5	10,05
0202010600 DOSAGEM DE POTASSIO	1,85	2.767	5.118,95			2.767	5.118,95
0202010619 DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	1,40	9	12,60			9	12,60
0202010627 DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	1,85	1.642	3.037,70			1.642	3.037,70
0202010635 DOSAGEM DE SODIO	1,85	2.751	5.089,35			2.751	5.089,35
0202010643 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	2,01	2.379	4.781,79			2.379	4.781,79
0202010651 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2,01	2.379	4.781,79			2.379	4.781,79
0202010660 DOSAGEM DE TRANSFERRINA	4,12	36	148,32			36	148,32
0202010678 DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	3,51	1.797	6.307,47			1.797	6.307,47
0202010686 DOSAGEM DE TRIPTOFANO	3,51	1	3,51			1	3,51
0202010694 DOSAGEM DE UREIA	1,85	3.000	5.550,00			3.000	5.550,00
0202010708 DOSAGEM DE VITAMINA B12	15,24	16	243,84			16	243,84
0202010724 ELETROFORESE DE PROTEINAS	4,42	30	132,60			30	132,60
0202010732 GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BA	15,65	88	1.377,20			88	1.377,20
0202010767 DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	15,24	67	1.021,08			67	1.021,08
0202020010 CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	6,48	2	12,96			2	12,96
0202020029 CONTAGEM DE PLAQUETAS	2,73	1.441	3.933,93			1.441	3.933,93
0202020037 CONTAGEM DE RETICULOCITOS	2,73	38	103,74			38	103,74
0202020045 DETERMINACAO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	2,73	2	5,46			2	5,46
0202020070 DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	2,73	95	259,35			95	259,35
0202020096 DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	2,73	63	171,99			63	171,99
0202020100 DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	9,00	5	45,00			5	45,00
0202020126 DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	2,85	17	48,45			17	48,45
0202020134 DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP)	5,77	1.834	10.582,18			1.834	10.582,18
0202020142 DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	2,73	1.897	5.178,81			1.897	5.178,81
0202020150 DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS)	2,73	35	95,55			35	95,55
0202020169 DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	4,11	2	8,22			2	8,22
0202020177 DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	6,48	1	6,48			1	6,48
0202020207 DOSAGEM DE FATOR V	4,73	1	4,73			1	4,73
0202020215 DOSAGEM DE FATOR VII	8,09	1	8,09			1	8,09
0202020223 DOSAGEM DE FATOR VIII	6,63	1	6,63			1	6,63
0202020290 DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	4,60	5	23,00			5	23,00
0202020304 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	1,53	7	10,71			7	10,71
0202020355 ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	5,41	4	21,64			4	21,64
0202020363 ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	2,73	1.430	3.903,90			1.430	3.903,90
0202020371 HEMATOCRITO	1,53	5	7,65			5	7,65
0202020380 HEMOGRAMA COMPLETO	4,11	2.550	10.480,50			2.550	10.480,50
0202020398 LEUCOGRAMA	2,73	1.430	3.903,90			1.430	3.903,90
0202020444 PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	2,73	1	2,73			1	2,73
0202020495 PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	2,73	1	2,73			1	2,73
0202020509 PROVA DO LACO	2,73	1	2,73			1	2,73
0202020525 TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	12,00	1	12,00			1	12,00

Procedimentos	Valor Unit.	MC		AC		TOTAL	
		Qte.	Valor	Qte.	Valor	Qte.	Valor
0202020533 TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	2,73	1	2,73			1	2,73
0202020541 TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	2,73	1	2,73			1	2,73
0202030067 DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	9,25	2	18,50			2	18,50
0202030075 DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	2,83	1	2,83			1	2,83
0202030083 DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	9,25	328	3.034,00			328	3.034,00
0202030091 DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	15,06	36	542,16			36	542,16
0202030105 DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	16,42	742	12.183,64			742	12.183,64
0202030113 DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	13,55	23	311,65			23	311,65
0202030121 DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	17,16	8	137,28			8	137,28
0202030130 DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	17,16	5	85,80			5	85,80
0202030156 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	17,16	12	205,92			12	205,92
0202030164 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	9,25	10	92,50			10	92,50
0202030180 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	17,16	12	205,92			12	205,92
0202030202 DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	2,83	54	152,82			54	152,82
0202030229 IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS	17,16	17	291,72			17	291,72
0202030237 IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	80,00	5	400,00			5	400,00
0202030253 PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	10,00	1	10,00			1	10,00
0202030261 PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	10,00	1	10,00			1	10,00
0202030270 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	8,67	1	8,67			1	8,67
0202030296 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	85,00	18	1.530,00			18	1.530,00
0202030300 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	10,00	69	690,00			69	690,00
0202030318 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	18,55	4	74,20			4	74,20
0202030326 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	17,16	1	17,16			1	17,16
0202030334 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	5,74	1	5,74			1	5,74
0202030342 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	17,16	1	17,16			1	17,16
0202030350 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	18,55	1	18,55			1	18,55
0202030369 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	18,55	1	18,55			1	18,55
0202030377 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	9,25	1	9,25			1	9,25
0202030393 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	9,25	1	9,25			1	9,25
0202030415 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIQSTICERCO	5,83	5	29,15			5	29,15
0202030423 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFUORESCENCIA)	10,00	5	50,00			5	50,00
0202030458 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	10,00	1	10,00			1	10,00
0202030466 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	9,70	7	67,90			7	67,90
0202030474 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	2,83	1	2,83			1	2,83
0202030555 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	17,16	34	583,44			34	583,44
0202030563 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	17,16	1	17,16			1	17,16
0202030580 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	17,16	11	188,76			11	188,76
0202030598 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	17,16	14	240,24			14	240,24
0202030628 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	17,16	1.423	24.418,68			1.423	24.418,68
0202030636 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS	18,55	1.379	25.580,45			1.379	25.580,45
0202030644 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE	18,55	25	463,75			25	463,75
0202030679 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	18,55	1.379	25.580,45			1.379	25.580,45
0202030687 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	18,55	1	18,55			1	18,55
0202030709 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCIDIOIDES BRASILIENSIS	4,10	1	4,10			1	4,10
0202030717 PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCIAL RESPIRA	18,55	1	18,55			1	18,55
0202030725 PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	17,16	1	17,16			1	17,16
0202030733 PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	2,83	8	22,64			8	22,64
0202030741 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	11,00	8	88,00			8	88,00
0202030768 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	16,97	8	135,76			8	135,76
0202030776 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	9,25	1	9,25			1	9,25
0202030784 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO V	18,55	1.348	25.005,40			1.348	25.005,40
0202030792 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	30,00	1	30,00			1	30,00
0202030806 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IG	18,55	1.324	24.560,20			1.324	24.560,20
0202030814 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17,16	5	85,80			5	85,80
0202030822 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES Z	17,16	2	34,32			2	34,32
0202030830 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	17,16	1	17,16			1	17,16
0202030849 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	17,16	1	17,16			1	17,16
0202030857 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	11,61	8	92,88			8	92,88
0202030873 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	18,55	8	148,40			8	148,40
0202030881 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	9,25	1	9,25			1	9,25
0202030890 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS C	18,55	44	816,20			44	816,20
0202030903 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	20,00	1	20,00			1	20,00
0202030911 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IG	18,55	1.332	24.708,60			1.332	24.708,60
0202030920 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17,16	4	68,64			4	68,64
0202030938 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES Z	17,16	1	17,16			1	17,16
0202030946 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	17,16	1	17,16			1	17,16
0202030954 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	17,16	4	68,64			4	68,64
0202030962 PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	13,35	232	3.097,20			232	3.097,20
0202030970 PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG	18,55	1.392	25.821,60			1.392	25.821,60
0202030989 PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	18,55	39	723,45			39	723,45
0202031004 PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	2,83	1	2,83			1	2,83
0202031020 PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFUORESCENCIA	10,00	5	50,00			5	50,00
0202031039 PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	9,25	1	9,25			1	9,25
0202031047 PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFUORESCENCIA)	10,00	1	10,00			1	10,00
0202031080 QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	168,48	1	168,48			1	168,48
0202031098 TESTE TREPONEMICO P/ DETECCAO DE SIFILIS	4,10	1	4,10			1	4,10
0202031110 TESTE NAO TREPONEMICO P/ DETECCAO DE SIFILIS	2,83	46	130,18			46	130,18
0202031128 TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	10,00	12	120,00			12	120,00
0202031136 TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	10,00	5	50,00			5	50,00
0202031179 TESTE NAO TREPONEMICO P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTES	2,83	1	2,83			1	2,83
0202031187 DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINASE RECOMBINANTE H	18,55	1	18,55			1	18,55
0202031209 DOSAGEM DE TROPONINA	9,00	16	144,00			16	144,00
0202031217 DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	13,35	224	2.990,40			224	2.990,40
0202031268 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 (WESTERN-BLOT)	85,00	1	85,00			1	85,00
0202040020 DOSAGEM DE GORDURA FECAL	3,04	1	3,04			1	3,04
0202040038 EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	3,04	1	3,04			1	3,04
0202040089 PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	1,65	1	1,65			1	1,65
0202040097 PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	1,65	1	1,65			1	1,65
0202040127 PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	1,65	8	13,20			8	13,20
0202040135 PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	10,25	2	20,50			2	20,50
0202040143 PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	1,65	933	1.539,45			933	1.539,45
0202040151 PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	1,65	1	1,65			1	1,65
0202050017 ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	3,70	1.657	6.130,90			1.657	6.130,90
0202050025 CLEARANCE DE CREATININA	3,51	20	70,20			20	70,20
0202050068 DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	3,70	1	3,70			1	3,70
0202050084 DOSAGEM DE CITRATO	2,01	1	2,01			1	2,01
0202050092 DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	8,12	20	162,40			20	162,40
0202050114 DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	2,04	10	20,40			10	20,40
0202050181 PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	2,24	19	42,56			19	42,56
0202050300 PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	4,44	1	4,44			1	4,44
0202060012 DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	12,54	1	12,54			1	12,54
0202060039 DETERMINACAO DE T3 REVERSO	14,69	1	14,69			1	14,69
0202060047 DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	10,20	2	20,40			2	20,40
0202060071 DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	6,72	2	13,44			2	13,44
0202060080 DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	14,12	3	42,36			3	42,36
0202060098 DOSAGEM DE ALDOSTERONA	11,89	1	11,89			1	11,89
0202060110 DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	11,53	2	23,06			2	23,06
0202060128 DOSAGEM DE CALCITONINA	14,38	4	57,52			4	57,52

Procedimentos	Valor Unit.	MC		AC		TOTAL	
		Qte.	Valor	Qte.	Valor	Qte.	Valor
0202060136 DOSAGEM DE CORTISOL	9,86	8	78,88			8	78,88
0202060144 DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	11,25	4	45,00			4	45,00
0202060152 DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	11,71	1	11,71			1	11,71
0202060160 DOSAGEM DE ESTRADIOL	10,15	30	304,50			30	304,50
0202060179 DOSAGEM DE ESTRIOL	11,55	1	11,55			1	11,55
0202060187 DOSAGEM DE ESTRONA	11,12	1	11,12			1	11,12
0202060217 DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	7,85	50	392,50			50	392,50
0202060225 DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	10,21	3	30,63			3	30,63
0202060233 DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	7,89	37	291,93			37	291,93
0202060241 DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	8,97	32	287,04			32	287,04
0202060250 DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	8,96	1.806	16.181,76			1.806	16.181,76
0202060268 DOSAGEM DE INSULINA	10,17	7	71,19			7	71,19
0202060276 DOSAGEM DE PARATORMONIO	43,13	82	3.536,66			82	3.536,66
0202060284 DOSAGEM DE PEPTIDEO C	15,35	1	15,35			1	15,35
0202060292 DOSAGEM DE PROGESTERONA	10,22	3	30,66			3	30,66
0202060306 DOSAGEM DE PROLACTINA	10,15	5	50,75			5	50,75
0202060314 DOSAGEM DE RENINA	13,19	2	26,38			2	26,38
0202060322 DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	15,35	6	92,10			6	92,10
0202060330 DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	13,11	1	13,11			1	13,11
0202060349 DOSAGEM DE TESTOSTERONA	10,43	142	1.481,06			142	1.481,06
0202060357 DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	13,11	10	131,10			10	131,10
0202060365 DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	15,35	81	1.243,35			81	1.243,35
0202060373 DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	8,76	1.437	12.588,12			1.437	12.588,12
0202060381 DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	11,60	1.437	16.669,20			1.437	16.669,20
0202060390 DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	8,71	1.437	12.516,27			1.437	12.516,27
0202080013 ANTIBIOGRAMA	4,98	277	1.379,46			277	1.379,46
0202080021 ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	13,33	1	13,33			1	13,33
0202080048 BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNOSTICA)	4,20	10	42,00			10	42,00
0202080056 BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSEIASE)	4,20	5	21,00			5	21,00
0202080072 BACTERIOSCOPIA (GRAM)	2,80	12	33,60			12	33,60
0202080080 CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	5,62	302	1.697,24			302	1.697,24
0202080110 CULTURA PARA BAAR	5,63	1	5,63			1	5,63
0202080129 CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	10,25	5	51,25			5	51,25
0202080137 CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	4,19	9	37,71			9	37,71
0202080145 EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	2,80	24	67,20			24	67,20
0202080153 HEMOCULTURA	11,49	186	2.137,14			186	2.137,14
0202080161 IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	5,63	3	16,89			3	16,89
0202080200 PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	2,80	1	2,80			1	2,80
0202080218 PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	4,33	75	324,75			75	324,75
0202080234 PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	5,04	5	25,20			5	25,20
0202090051 CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	1,89	5	9,45			5	9,45
0202090060 CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	1,89	5	9,45			5	9,45
0202090108 DOSAGEM DE FRUTOSE	2,01	1	2,01			1	2,01
0202090159 ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	5,23	38	198,74			38	198,74
0202090183 EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	1,89	1	1,89			1	1,89
0202090191 MIELOGRAMA	5,79	6	34,74			6	34,74
0202090230 PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	1,89	5	9,45			5	9,45
0202090264 PESQUISA DE ESPERMATÓZOIDES (APOS VASECTOMIA)	4,80	10	48,00			10	48,00
0202090299 PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE	1,89	32	60,48			32	60,48
0202090302 PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	1,89	3	5,67			3	5,67
0202120015 DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	10,65	2	21,30			2	21,30
0202100022 DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS	160,00	5	800,00			5	800,00
0202120023 DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	1,37	1.430	1.959,10			1.430	1.959,10
0202120031 FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	10,65	3	31,95			3	31,95
0202120082 PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	1,37	1.430	1.959,10			1.430	1.959,10
0202120090 TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	2,73	1	2,73			1	2,73
02.02 DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO		86.202	476.109,67			86.202	476.109,67
0203010019 EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	6,97	200	1.394,00			200	1.394,00
0203010035 EXAME DE CITOLOGIA (EXCETO CERVICO-VAGINAL)	10,65	1.000	10.650,00			1.000	10.650,00
0203010043 EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA	35,34	5	176,70			5	176,70
0203020014 DETERMINACAO DE RECEPTORES TUMORAIS HORMONAIS	65,55	56	3.670,80			56	3.670,80
0203020030 EXAME ANATOMO-PATOLOGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR	24,00	687	16.488,00			687	16.488,00
0203020049 IMUNOHISTOQUIMICA DE NEPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	92,00	404	37.168,00			404	37.168,00
0203020065 EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA	45,83	42	1.924,86			42	1.924,86
0203020073 EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - PECA CIRURGICA	43,21	161	6.956,81			161	6.956,81
0203020081 EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - BIOPSIA	24,00	10	240,00			10	240,00
02.03 DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA		2.565	69.547,50			2.565	69.547,50
0204010071 RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL + OBLIGUA / BRETTON + HIRTZ)	9,15	5	45,75			5	45,75
0204010080 RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	7,52	2	15,04			2	15,04
0204020034 RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO + OBLIQUAS)	8,33	1	8,33			1	8,33
0204020042 RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO / FLEXAO)	8,19	5	40,95			5	40,95
0204020069 RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	10,96	14	153,44			14	153,44
0204020077 RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (C/ OBLIQUAS)	14,90	1	14,90			1	14,90
0204020085 RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA FUNCIONAL / DINAMICA	16,88	1	16,88			1	16,88
0204020093 RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	9,16	6	54,96			6	54,96
0204020107 RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	9,73	2	19,46			2	19,46
0204020115 RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR DINAMICA	15,58	1	15,58			1	15,58
0204020123 RADIOGRAFIA DE REGIAO SACRO-COCCIGEA	7,80	1	7,80			1	7,80
0204030030 MAMOGRAFIA	22,50	450	10.125,00			450	10.125,00
0204030153 RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	9,50	198	1.881,00			198	1.881,00
0204030170 RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	6,88	186	1.279,68			186	1.279,68
0204030188 MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	45,00	500	22.500,00			500	22.500,00
0204050014 CLUSTER OPACO C/ DUPLIO CONTRASTE	47,76	1	47,76			1	47,76
0204050022 COLANGIOGRAFIA PER-OPERATORIA	32,61	1	32,61			1	32,61
0204050030 COLANGIOGRAFIA POS-OPERATORIA	32,61	1	32,61			1	32,61
0204050057 FISTULOGRAFIA	45,34	1	45,34			1	45,34
0204050111 RADIOGRAFIA DE ABDOMEN (AP + LATERAL / LOCALIZADA)	10,73	30	321,90			30	321,90
0204050120 RADIOGRAFIA DE ABDOMEN AGUDO (MINIMO DE 3 INCIDENCIAS)	15,30	17	260,10			17	260,10
0204050146 RADIOGRAFIA DE ESTOMAGO E DUODENO	35,22	2	70,44			2	70,44
0204050154 RADIOGRAFIA DE INTESTINO DELGADO (TRANSITO)	47,59	1	47,59			1	47,59
0204050170 URETROCISTOGRAFIA	52,11	3	156,33			3	156,33
0204050189 UROGRAFIA VENOSA	57,40	1	57,40			1	57,40
02.04 DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA		1.431	37.250,85			1.431	37.250,85
0205010024 ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFAGICA	165,00	1	165,00			1	165,00
0205010032 ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	39,94	62	2.476,28			62	2.476,28
0205010040 ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	39,60	74	2.930,40			74	2.930,40
0205010059 ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTETRICO	42,90	30	1.287,00			30	1.287,00
0205020038 ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR	24,20	37	895,40			37	895,40
0205020046 ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	37,95	150	5.692,50			150	5.692,50
0205020054 ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	24,20	71	1.718,20			71	1.718,20
0205020070 ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	24,20	8	193,60			8	193,60
0205020097 ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	24,20	600	14.520,00			600	14.520,00
0205020100 ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL	24,20	47	1.137,40			47	1.137,40
0205020119 ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	24,20	15	363,00			15	363,00
0205020127 ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE	24,20	250	6.050,00			250	6.050,00
0205020143 ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	24,20	300	7.260,00			300	7.260,00
0205020151 ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	39,60	60	2.376,00			60	2.376,00
0205020160 ULTRASSONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	24,20	49	1.185,80			49	1.185,80

Procedimentos	Valor Unit.	MC		AC		TOTAL	
		Qte.	Valor	Qte.	Valor	Qte.	Valor
0205020186 ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	24,20	142	3.436,40			142	3.436,40
0205020194 MARCACAO DE LESAO PRE-CIRURGICA DE LESAO NAO PALPAVEL DE MAM	25,43	10	254,30			10	254,30
02.05 DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA		1.906	51.941,28			1.906	51.941,28
0206010010 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CON	86,76			5	433,80	5	433,80
0206010028 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/	101,10			15	1.516,50	15	1.516,50
0206010036 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ OU S/ CON	86,76			10	867,60	10	867,60
0206010044 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULA	86,75			33	2.862,75	33	2.862,75
0206010052 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOCO	86,75			65	5.638,75	65	5.638,75
0206010060 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA	97,44			1	97,44	1	97,44
0206010079 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO	97,44			50	4.872,00	50	4.872,00
0206010095 TOMOGRAFIA POR EMISSAO DE POSITRONS (PET-CT)	2.107,22			28	59.002,16	28	59.002,16
0206020031 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	136,41			200	27.282,00	200	27.282,00
0206030010 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	138,63			347	48.104,61	347	48.104,61
0206030029 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO INFE	86,75			3	260,25	3	260,25
0206030037 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFER	138,63			250	34.657,50	250	34.657,50
02.06 DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA				1.007	185.595,36	1.007	185.595,36
0207010013 ANGIORESSONANCIA CEREBRAL	268,75			12	3.225,00	12	3.225,00
0207010030 RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOCO	268,75			20	5.375,00	20	5.375,00
0207010048 RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	268,75			74	19.887,50	74	19.887,50
0207010056 RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA	268,75			10	2.687,50	10	2.687,50
0207010064 RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO	268,75			100	26.875,00	100	26.875,00
0207020027 RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	268,75			28	7.525,00	28	7.525,00
0207020035 RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX	268,75			34	9.137,50	34	9.137,50
0207030014 RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR	268,75			84	22.575,00	84	22.575,00
0207030022 RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR	268,75			127	34.131,25	127	34.131,25
0207030030 RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	268,75			65	17.468,75	65	17.468,75
0207030049 RESSONANCIA MAGNETICA DE VIAS BILIARES/COLANGIORRESSONANCIA	268,75			6	1.612,50	6	1.612,50
02.07 DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA				560	150.500,00	560	150.500,00
0209010029 COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	112,66	150	16.899,00			150	16.899,00
0209010037 ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	48,16	97	4.671,52			97	4.671,52
0209010053 RETOSSIGMOIDOSCOPIA	23,13	11	254,43			11	254,43
0209020016 CISTOSCOPIA E/OU URETEROSCOPIA E/OU URETROSCOPIA	36,02	7	252,14			7	252,14
0209030011 HISTEROSCOPIA CIRÚRGICA	76,50	16	1.224,00			16	1.224,00
0209040017 BRONCOSCOPIA (BRONCOFIBROSCOPIA)	36,02	2	72,04			2	72,04
0209040025 LARINGOSCOPIA	47,14	192	9.050,88			192	9.050,88
0209040033 TRAQUEOSCOPIA	348,59	62	21.612,58			62	21.612,58
0209040041 VIDEOLARINGOSCOPIA	45,50	112	5.096,00			112	5.096,00
02.09 DIAGNÓSTICO POR ENDOSCOPIA		649	59.132,59			649	59.132,59
0211020036 ELETROCARDIOGRAMA	5,15	250	1.287,50			250	1.287,50
0211040010 AMNIOSCOPIA	1,69	100	169,00			100	169,00
0211040029 COLPOSCOPIA	3,38	1	3,38			1	3,38
0211040037 EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO DO CONTEÚDO CERVICO-VAGINAL	2,80	1	2,80			1	2,80
0211040045 HISTEROSCOPIA (DIAGNOSTICA)	25,00	80	2.000,00			80	2.000,00
0211040061 TOCOCARDIOGRAFIA ANTE-PARTO	1,69	200	338,00			200	338,00
02.11 MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADES		632	3.800,68			632	3.800,68
0212010026 EXAMES PRE-TRANSFUSIONAIS I	17,04	15	255,60			15	255,60
0212010034 EXAMES PRE-TRANSFUSIONAIS II	17,04	26	443,04			26	443,04
02.12 DIAGNÓSTICO E PROCEDIMENTOS ESPECIAIS EM HEMOTERAPIA		41	698,64			41	698,64
0214010058 TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	1,00	2	2,00			2	2,00
02.14 DIAGNÓSTICO POR TESTE RÁPIDO		2	2,00			2	2,00
0301010048 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIAL	6,30	1.660	10.458,00			1.660	10.458,00
0301010072 CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	10,00	4.520	45.200,00			4.520	45.200,00
03.01 CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS		6.180	55.658,00			6.180	55.658,00
0304010073 BRAQUIATERAPIA DE ALTA TAXA DE DOSE (POR INSERCAO)	1.000,00			10	10.000,00	10	10.000,00
0304010081 VERIFICACAO POR IMAGEM EM RADIOTERAPIA	30,00			106	3.180,00	106	3.180,00
0304010154 MASCARA / IMOBILIZACAO PERSONALIZADA (POR TRATAMENTO)	65,00			21	1.365,00	21	1.365,00
0304010170 NARCOSE DE CRIANCA (POR PROCEDIMENTO)	22,00			2	44,00	2	44,00
0304010189 PLANEJAMENTO COMPLEXO (POR TRATAMENTO)	120,00			44	5.280,00	44	5.280,00
0304010197 PLANEJAMENTO DE BRAQUIATERAPIA DE ALTA TAXA DE DOSE (POR TRATA	120,00			3	360,00	3	360,00
0304010219 RADIOTERAPIA - UM ISOCENTRO	5.000,00			1	5.000,00	1	5.000,00
0304010243 RADIOTERAPIA ESTEREOTAXICA FRACIONADA	5.000,00			1	5.000,00	1	5.000,00
0304010286 RADIOTERAPIA COM ACELERADOR LINEAR SO DE FOTONS (POR CAMPO)	30,00			3.708	111.240,00	3.708	111.240,00
0304010294 RADIOTERAPIA COM ACELERADOR LINEAR DE FOTONS E ELETRONS (POR	35,00			1.958	68.530,00	1.958	68.530,00
0304010308 COLIMACAO PERSONALIZADA	52,00			104	5.408,00	104	5.408,00
0304010316 PLANEJAMENTO TRIDIMENSIONAL (POR TRATAMENTO)	480,00			8	3.840,00	8	3.840,00
03.04 RADIOTERAPIA				5.966	219.247,00	5.966	219.247,00
0304020010 QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE COLON AVANÇADO -1a LINH	2.224,00			16	35.584,00	16	35.584,00
0304020028 QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE COLON AVANÇADO - 2a LINH	2.224,00			4	8.896,00	4	8.896,00
0304020036 HORMONIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE ENDOMETRIO AVANÇAD	427,50			6	2.565,00	6	2.565,00
0304020044 QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE ESTOMAGO AVANÇADO	571,50			9	5.143,50	9	5.143,50
0304020052 QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE PANCREAS AVANÇADO	1.986,00			4	7.944,00	4	7.944,00
0304020060 HORMONIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE PROSTATA AVANÇADO -	147,10			14	2.059,40	14	2.059,40
0304020079 HORMONIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE PROSTATA AVANÇADO -	301,50			263	79.294,50	263	79.294,50
0304020087 QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE PROSTATA RESISTENTE A HO	1.062,65			29	30.816,85	29	30.816,85
0304020095 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE RETO AVANÇADO -1a LINHA	2.224,00			8	17.792,00	8	17.792,00
0304020109 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE RETO AVANÇADO - 2a LINHA	2.224,00			1	2.224,00	1	2.224,00
0304020117 QUIMIOTERAPIA DO APUDOMA/TUMOR NEUROENDOCRINO AVANÇADO	1.062,65			1	1.062,65	1	1.062,65
0304020125 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE ADRENAL AVANÇADO	1.300,00			1	1.300,00	1	1.300,00
0304020133 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA AVANÇADO -1a LINHA	1.700,00			34	57.800,00	34	57.800,00
0304020141 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA AVANÇADO - 2a LINHA	2.378,90			72	171.280,80	72	171.280,80
0304020150 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE NASOFARINGE AVANÇADO	571,50			2	1.143,00	2	1.143,00
0304020168 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE RIM AVANÇADO	571,50			1	571,50	1	571,50
0304020176 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMÓIDE / ADENOCARCINOMA DE	571,50			4	2.286,00	4	2.286,00
0304020184 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMÓIDE / ADENOCARCINOMA DE	571,50			13	7.429,50	13	7.429,50
0304020192 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMÓIDE DE RETO/ CANAL ANAL/	800,00			1	800,00	1	800,00
0304020206 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMÓIDE DE CABECA E PESCOCO A	800,00			10	8.000,00	10	8.000,00
0304020214 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA PULMONAR DE CELULAS NAO PEQUEN	1.100,00			13	14.300,00	13	14.300,00
0304020222 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA PULMONAR INDIFERENCIADO DE CELU	1.100,00			1	1.100,00	1	1.100,00
0304020230 QUIMIOTERAPIA DO MELANOMA MALIGNO AVANÇADO	1.080,00			8	8.640,00	8	8.640,00
0304020249 QUIMIOTERAPIA DE METASTASE DE ADENOCARCINOMA DE ORIGEM DES	571,50			6	3.429,00	6	3.429,00
0304020257 QUIMIOTERAPIA DE METASTASE DE CARCINOMA EPIDERMÓIDE/CARCIN	800,00			1	800,00	1	800,00
0304020265 QUIMIOTERAPIA DE METASTASE DE NEOPLASIA MALIGNA INDIFERENCIAL	1.062,65			1	1.062,65	1	1.062,65
0304020273 QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA MALIGNA EPITELIAL DE OVARIO OU DE T	1.450,00			7	10.150,00	7	10.150,00
0304020281 QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA MALIGNA EPITELIAL DE OVARIO OU DE T	1.450,00			4	5.800,00	4	5.800,00
0304020290 QUIMIOTERAPIA DE SARCOMA DE PARTES MOLES AVANÇADO	800,00			5	4.000,00	5	4.000,00
0304020303 QUIMIOTERAPIA DE SARCOMA OSSEO AVANÇADO	800,00			1	800,00	1	800,00
0304020311 QUIMIOTERAPIA DO TUMOR DO ESTROMA GASTROINTESTINAL AVANÇAD	17,00			5	85,00	5	85,00
0304020320 QUIMIOTERAPIA DE TUMOR DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL AVANÇAD	800,00			1	800,00	1	800,00
0304020338 HORMONIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA AVANÇADO - 2a LINHA	301,50			87	26.230,50	87	26.230,50
0304020346 HORMONIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA AVANÇADO- 1a LINHA	79,75			88	7.018,00	88	7.018,00
0304020362 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE TIREÓIDE AVANÇADO	427,50			1	427,50	1	427,50
0304020370 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE PENIS AVANÇADO	800,00			1	800,00	1	800,00
0304020389 QUIMIOTERAPIA DE CARCINOMA DO FIGADO OU DO TRATO BILIAR AVAN	571,50			6	3.429,00	6	3.429,00
0304020397 QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA MALIGNA DO TIMO AVANÇADA	571,50			1	571,50	1	571,50
0304020400 QUIMIOTERAPIA DE CARCINOMA UROTelial AVANÇADO	1.300,00			1	1.300,00	1	1.300,00
0304030015 QUIMIOTERAPIA DE DOENÇA LINFOPROLIFERATIVA RARA -1a LINHA	640,00			1	640,00	1	640,00
0304030023 QUIMIOTERAPIA DE DOENÇA LINFOPROLIFERATIVA RARA - 2a LINHA	640,00			1	640,00	1	640,00
0304030031 QUIMIOTERAPIA DE DOENÇA MIELOPROLIFERATIVA RARA - 1a LINHA	150,00			9	1.350,00	9	1.350,00

Procedimentos	Valor Unit.	MC		AC		TOTAL	
		Qte.	Valor	Qte.	Valor	Qte.	Valor
0304030040 QUIMIOTERAPIA DE DOENÇA MIELOPROLIFERATIVA RARA - 2a LINHA	1.800,00			2	3.600,00	2	3.600,00
0304030058 QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA LINFOCITICA CRONICA - 1a LINHA	407,50			1	407,50	1	407,50
0304030066 QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA LINFOCITICA CRONICA - 2a LINHA	1.800,00			1	1.800,00	1	1.800,00
0304030074 QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA MIELOIDE CRONICA QUALQUER FASE - CO	80,75			1	80,75	1	80,75
0304030082 QUIMIOTERAPIA DA LEUCEMIA MIELOIDE CRONICA EM FASE BLASTICA - F	85,00			1	85,00	1	85,00
0304030090 QUIMIOTERAPIA DA LEUCEMIA MIELOIDE CRONICA EM FASE BLASTICA - F	17,00			1	17,00	1	17,00
0304030104 QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA MIELOIDE CRONICA EM FASE BLASTICA - N	1.735,20			1	1.735,20	1	1.735,20
0304030112 QUIMIOTERAPIA DA LEUCEMIA MIELOIDE CRONICA EM FASE CRONICA - N	17,00			14	238,00	14	238,00
0304030120 QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA MIELOIDE CRONICA EM FASE CRONICA - N	2.535,50			1	2.535,50	1	2.535,50
0304030147 QUIMIOTERAPIA DA LEUCEMIA MIELOIDE CRONICA EM FASE DE TRANSF	17,00			3	51,00	3	51,00
0304030163 QUIMIOTERAPIA DE LINFOMA NAO HODGKIN DE BAIXO GRAU DE MALIGN	640,00			1	640,00	1	640,00
0304030171 QUIMIOTERAPIA DE LINFOMA NAO HODGKIN DE BAIXO GRAU DE MALIGN	1.080,00			1	1.080,00	1	1.080,00
0304030180 QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA DE CELULAS PLASMATICAS - 1a LINHA	427,50			6	2.565,00	6	2.565,00
0304030198 QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA DE CELULAS PLASMATICAS - 2a LINHA	1.715,60			2	3.431,20	2	3.431,20
0304030210 QUIMIOTERAPIA DE TRICOLEUCEMIA - 1aLINHA	5.700,00			1	5.700,00	1	5.700,00
0304030228 QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA MIELOIDE CRONICA EM FASE CRONICA - N	17,00			4	68,00	4	68,00
0304030236 QUIMIOTERAPIA DE LINFOMA FOLICULAR- 1a LINHA	640,00			2	1.280,00	2	1.280,00
0304030244 QUIMIOTERAPIA DE LINFOMA FOLICULAR - 2a LINHA	1.080,00			1	1.080,00	1	1.080,00
0304040010 QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE RETO (PREVIA)	571,50			3	1.714,50	3	1.714,50
0304040029 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA (PREVIA)	1.400,00			25	35.000,00	25	35.000,00
0304040045 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMÓIDE / ADENOCARCINOMA DO	1.300,00			5	6.500,00	5	6.500,00
0304040053 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMÓIDE DE RETO/ CANAL ANAL/	800,00			2	1.600,00	2	1.600,00
0304040061 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMÓIDE DE SEIO PARA-NASAL/ L	1.300,00			5	6.500,00	5	6.500,00
0304040070 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE BEXIGA	1.300,00			2	2.600,00	2	2.600,00
0304040088 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE NASOFARINGE	1.300,00			1	1.300,00	1	1.300,00
0304040096 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA PULMONAR DE CELULAS NAO PEQUEN	1.100,00			3	3.300,00	3	3.300,00
0304040100 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA PULMONAR INDIFERENCIADO DE CELU	1.100,00			1	1.100,00	1	1.100,00
0304040118 QUIMIOTERAPIA DE CARCINOMA EPIDERMÓIDE / ADENOCARCINOMA DE	1.300,00			1	1.300,00	1	1.300,00
0304040126 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMÓIDE DE VULVA	1.300,00			1	1.300,00	1	1.300,00
0304040134 QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA MALIGNA EPITELIAL DE OVARIO OU DA T	1.450,00			2	2.900,00	2	2.900,00
0304040142 QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA MALIGNA EPITELIAL DE OVARIO OU DA T	1.450,00			2	2.900,00	2	2.900,00
0304040169 QUIMIOTERAPIA DE SARCOMA OSSEO / OSTEOSSARCOMA - 1a LINHA	1.447,70			1	1.447,70	1	1.447,70
0304040177 QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE ESTOMAGO (PRE-OPERATOR	1.300,00			2	2.600,00	2	2.600,00
0304040185 POLIQUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA HER-2 POSITIVO EM EST	1.400,00			11	15.400,00	11	15.400,00
0304040193 HORMONIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTADIO III (PREVIA)	79,75			1	79,75	1	79,75
0304040207 HORMONIOTERAPIA PREVIA A RADIOTERAPIA EXTERNA DO ADENOCARCI	301,50			8	2.412,00	8	2.412,00
0304050016 QUIMIOTERAPIA INTRA-VESICAL	1.300,00			3	3.900,00	3	3.900,00
0304050024 QUIMIOTERAPIA DE ADENOCARCINOMA DE COLON	2.224,00			11	24.464,00	11	24.464,00
0304050032 QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE RETO (ADJUVANTE)	427,50			5	2.137,50	5	2.137,50
0304050040 HORMONIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTADIO I	79,75			493	39.316,75	493	39.316,75
0304050067 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTADIO III	800,00			20	16.000,00	20	16.000,00
0304050075 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTADIO II	800,00			25	20.000,00	25	20.000,00
0304050113 HORMONIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTADIO III	79,75			278	22.170,50	278	22.170,50
0304050121 HORMONIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTADIO II	79,75			416	33.176,00	416	33.176,00
0304050130 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTADIO I	571,50			7	4.000,50	7	4.000,50
0304050172 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA PULMONAR DE CELULAS NAO PEQUEN	1.100,00			1	1.100,00	1	1.100,00
0304050180 QUIMIOTERAPIA DE CARCINOMA PULMONAR INDIFERENCIADO DE CELU	1.100,00			1	1.100,00	1	1.100,00
0304050202 QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA MALIGNA EPITELIAL DE OVARIO OU DA T	1.450,00			5	7.250,00	5	7.250,00
0304050210 QUIMIOTERAPIA DO OSTEOSSARCOMA	1.744,10			1	1.744,10	1	1.744,10
0304050229 QUIMIOTERAPIA DE SARCOMA DE PARTES MOLES DE EXTREMIDADE	1.600,00			1	1.600,00	1	1.600,00
0304050253 QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE ESTOMAGO (POS OPERATOR	571,50			2	1.143,00	2	1.143,00
0304050261 POLIQUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA HER-2 POSITIVO EM EST	571,50			3	1.714,50	3	1.714,50
0304050270 POLIQUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA HER-2 POSITIVO EM EST	800,00			7	5.600,00	7	5.600,00
0304050288 POLIQUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA HER-2 POSITIVO EM EST	800,00			8	6.400,00	8	6.400,00
0304050296 MONOQUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA HER-2 POSITIVO EM E	34,10			8	272,80	8	272,80
0304050300 MONOQUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA HER-2 POSITIVO EM E	34,10			9	306,90	9	306,90
0304050318 MONOQUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA HER-2 POSITIVO EM E	34,10			11	375,10	11	375,10
0304050326 QUIMIOTERAPIA DE MELANOMA MALIGNO	1.251,64			1	1.251,64	1	1.251,64
0304050334 QUIMIOTERAPIA DE TUMOR DO ESTROMA GASTRO INTESTINAL	17,00			1	17,00	1	17,00
0304050342 HORMONIOTERAPIA ADJUVANTE A RADIOTERAPIA EXTERNA DO ADENOC	301,50			13	3.919,50	13	3.919,50
0304060011 QUIMIOTERAPIA DA DOENÇA DE HODGKIN - 1a LINHA	1.258,64			2	2.517,28	2	2.517,28
0304060038 QUIMIOTERAPIA DA DOENÇA DE HODGKIN - 2a LINHA	1.258,64			1	1.258,64	1	1.258,64
0304060046 QUIMIOTERAPIA DA DOENÇA DE HODGKIN - 3a LINHA	1.258,64			1	1.258,64	1	1.258,64
0304060070 QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA AGUDA/ MIELODISPLASIA / LINFOMA DE B	2.300,00			3	6.900,00	3	6.900,00
0304060089 QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA AGUDA/ MIELODISPLASIA/LINFOMA LINF	1.400,00			1	1.400,00	1	1.400,00
0304060119 QUIMIOTERAPIA DE LINFOMA NAO HODGKIN GRAU INTERMEDIARIO OU	1.447,70			1	1.447,70	1	1.447,70
0304060127 QUIMIOTERAPIA DE LINFOMA NAO HODGKIN GRAU INTERMEDIARIO OU	1.447,70			1	1.447,70	1	1.447,70
0304060135 QUIMIOTERAPIA DE LINFOMA NAO HODGKIN DE GRAU DE MALIGNIDADE	800,00			3	2.400,00	3	2.400,00
0304060160 QUIMIOTERAPIA DE TUMOR GERMINATIVO DE OVARIO	1.700,00			1	1.700,00	1	1.700,00
0304060178 QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA TROFOBlastica GESTACIONAL - BAIXO R	1.743,12			1	1.743,12	1	1.743,12
0304060208 QUIMIOTERAPIA DE TUMOR GERMINATIVO DE TESTICULO - 1a LINHA	1.700,00			1	1.700,00	1	1.700,00
0304060216 QUIMIOTERAPIA DE TUMOR GERMINATIVO DE TESTICULO - 2a LINHA	1.700,00			1	1.700,00	1	1.700,00
0304060224 QUIMIOTERAPIA DE LINFOMA DIFUSO DE GRANDES CELULAS B – 1a LINH	800,00			1	800,00	1	800,00
0304080012 FATOR ESTIMULANTE DO CRESCIMENTO DE COLONIAS DE GRANULOCITO	871,00			2	1.742,00	2	1.742,00
0304080055 QUIMIOTERAPIA INTRA-TECAL	335,00			1	335,00	1	335,00
0304080071 INIBIDOR DA OSTEOLISE	449,50			119	53.490,50	119	53.490,50
03.04. QUIMIOTERAPIA				2.332	934.514,32	2.332	934.514,32
0411020013 CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	19,79	8	158,32			8	158,32
04.11 CIRURGIA OBSTÉTRICA		8	158,32			8	158,32
0415040043 DEBRIDAMENTO DE ULCERA / NECROSE	29,86	27	806,22			27	806,22
04.15 OUTRAS CIRURGIAS		27	806,22			27	806,22
0417010052 ANESTESIA REGIONAL	22,27	57	1.269,39			57	1.269,39
0417010060 SEDACAO	15,15	319	4.832,85			319	4.832,85
04.17 ANESTESIOLOGIA		376	6.102,24			376	6.102,24
TOTAL		100.054	762.413,67	9.965	1.499.556,68	110.019	2.261.970,35

RESUMO FINANCEIRO	FONTE 02		FONTE 00	
	Mensal	Anual	Mensal	Anual
Média Complexidade SIA	762.413,67	9.148.964,04	0,00	0,00
Alta Complexidade SIA	345.795,36	4.149.544,32	1.153.761,32	13.845.135,84
TOTAL SIA	1.108.209,03	13.298.508,36	1.153.761,32	13.845.135,84
Média Complexidade AIH	399.304,52	4.791.654,24	400.966,68	4.811.600,16
Alta Complexidade AIH	4.614,36	55.372,32	342.127,29	4.105.527,48
TOTAL AIH	403.918,88	4.847.026,56	743.093,97	8.917.127,64
CUSTEIO FONTE 00	0,00	0,00	7.391.016,80	88.692.201,60
TOTAL	1.512.127,91	18.145.534,92	9.287.872,09	111.454.465,08
		TOTAL GERAL	10.800.000,00	129.600.000,00

FONTE 02	1.512.127,91
FONTE 00	9.287.872,09
TOTAL	10.800.000,00

Diário Oficial da Cidade de São Paulo

segunda-feira, 21 de janeiro de 2019

N.º 13 – Pág. 104

PROCESSO: 2014-0.169.310-1

COORDENADORIA JURÍDICA – COJUR

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004/2018 AO CONVÊNIO Nº 012/2014-SMS.G

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de São Paulo/ por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE CNPJ: 13.864.377/0001-30.

CONVENIADA: SOCIEDADE BENEFICIENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN CNPJ: 60.765.823.0001-30

OBJETO DO CONVÊNIO: Alterar Cláusula oitava para dispor que o presente ajuste será financiado em parcelas mensais estimadas de até R\$10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil reais) e inclusão de novas regras de apresentação de conta; aprovação de plano de trabalho materno infantil, cirurgias eletivas, oncológicas e exames diagnósticos, inclusão de cláusula anticorrupção.

O efeito do presente aditamento se darão a partir de 01 de janeiro de 2019

DOTAÇÃO: 84.10.10.304.3003.4113.3390.3900.02; 4.10.10.302.3003.4113.3390.3900.00

VALOR TOTAL: R\$ R\$10.800.000,00

VIGÊNCIA: 60 MESES